



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.955, de 19 de fevereiro de 1988.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

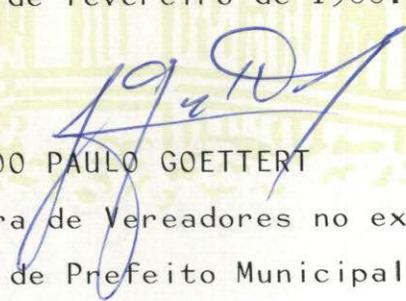
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio de Cz\$8.700,00 (oito mil e setecentos cruzados) para a SOCIEDADE GINÁSTICA SANTA CRUZ.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá á conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1988.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

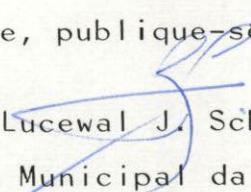
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 1988.



SILDO PAULO GOETTERT

Pres. da Câmara de Vereadores no exercício  
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração